



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 65, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXMOS. SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

Dirigimo-nos a Vossa Excelência e seus ilustres pares para encaminhar o **Projeto de Lei nº 60/2023** que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), e dá outras providências.

A presente matéria tem por finalidade a abertura de crédito adicional especial, utilizando recursos de *anulação*, da fonte de Recursos ordinários – exercício.

Justificamos que o valor solicitado será para regularizar a dotação orçamentária para Execução de contrato de parceria público-privada – PPP, para operacionalização do aterro sanitário dentro das normas estabelecidos pela Lei 12.305 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, na ordem de prioridade para a gestão dos resíduos: não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (Brasil, 2010).

Diante do exposto, encaminhamos com pedido de tramitação em regime de urgência especial o presente Projeto de Lei.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do singular apreço e pela razão explanada encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise e aprovação.

Atenciosamente,

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

00165/2023
Data: 04/08/2023 Hora: 08:59
Espécie: \$IDENTIFICACAO\$
Autoria: PODER EXECUTIVO
Assunto: Projeto de Lei nº 60 de 3 de agosto de 2023
Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir
crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000.000,00 e dá



PROJETO DE LEI Nº 60, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.200.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte classificação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
17.512.0006.20080	OPERACIONALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO		
3.3.67.00.00.00	Execução de contrato de parceria público-privada – PPP		
150000000000000	Recursos não vinculados de impostos - exercício	R\$	1.200.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
17.512.0006.20080	OPERACIONALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO		
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas		
150000000000000	Recursos não vinculados de impostos - exercício	R\$	1.200.000,00



Art. 3º. As alterações constantes deste Decreto passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.369, de 03 de outubro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 – LDO, e a Lei Municipal nº 2.407 de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023 – LOA.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, em 3 de agosto de 2023.

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: PROJETO_ATERRO_SANITARIO.pdf
Hash (SHA256): LFpgnZcNHTkDwxADS1Uw8Iqnq5XTdSHZBEiBQy6aUnY=
Tamanho do Documento: 225049 bytes
Data de Recebimento do Documento: 03/08/2023 12:53:53
Status do Documento: Assinado
Link de Validação: <http://validador.assinepelainternet.com.br>
Código de Validação: 9040520



Signatário MARCIO ANTAO CANTERLE

Status da Assinatura:  VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_54693_24197_1773223840445680.pdf.api
Data da Assinatura: 03/08/2023 14:32:23
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: Assinante
Local da Assinatura: R. Roberto Carlos Brolio, 584 - Centro, Campo Novo do Parecis - MT,
78360-000, Brazil
Geolocalização Aproximada: latitude=-13.65589, longitude=-57.886622
IP de Origem do Acesso: 45.7.12.249
Operadora do IP de Origem: 45-7-12-249.vstnetfiber.net.br

Informações do Signatário

CPF: 385.***.***-49
E-mail: ma*****@camponovodoparecis.mt.gov.br
Telefone: (65)99955-****
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 08:47:53 do dia 03/08/2023

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status:  VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50151
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
N° de Série: 84440001
Data: 03/08/2023 14:32:23

Signatário RAFAEL MACHADO

Status da Assinatura:  VALIDO

Nome do Arquivo de Assinatura: API_54694_24197_1773223840445680.pdf.api

Data da Assinatura: 03/08/2023 14:33:17

Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica

Propósito da Assinatura: Assinante

IP de Origem do Acesso: 45.7.12.249

Operadora do IP de Origem: 45-7-12-249.vstnetfiber.net.br

Informações do Signatário

CPF: 929.***.***-68

E-mail: ga*****@camponovodoparecis.mt.gov.br

Telefone: (65)99992-****

Validado por: Consulta na Receita Federal

Cadastro validado às: 08:38:09 do dia 03/08/2023

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status:  VALIDO

Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50151

Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING

Nº de Série: 84440903

Data: 03/08/2023 14:33:17